



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Projeto de Lei nº 12/2025-L

Data: 10 de abril de 2025

AUTÓGRAFO Nº 20/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, em sessões ordinárias, por unanimidade de votos, aprovou

DENOMINA DE ESTRADA RURAL INGO KNABBEN A VIA RURAL QUE PERMITE A LIGAÇÃO ENTRE A PRC-467 ATÉ A ESTRADA DO LIRA, ENTRE CURVADO E AS PROXIMIDADES DO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Através da presente Lei, fica denominada de Estrada Rural Ingo Knabben a via rural que permite a ligação entre a PRC-467 até a Estrada do Lira, entre Curvado e as proximidades do distrito de Novo Horizonte, conforme extensão e descrição constante do Anexo I.

Art. 2º O Executivo Municipal fica autorizado a instalar placas nominativas nos acessos da rodovia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de abril de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)

Presidente



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



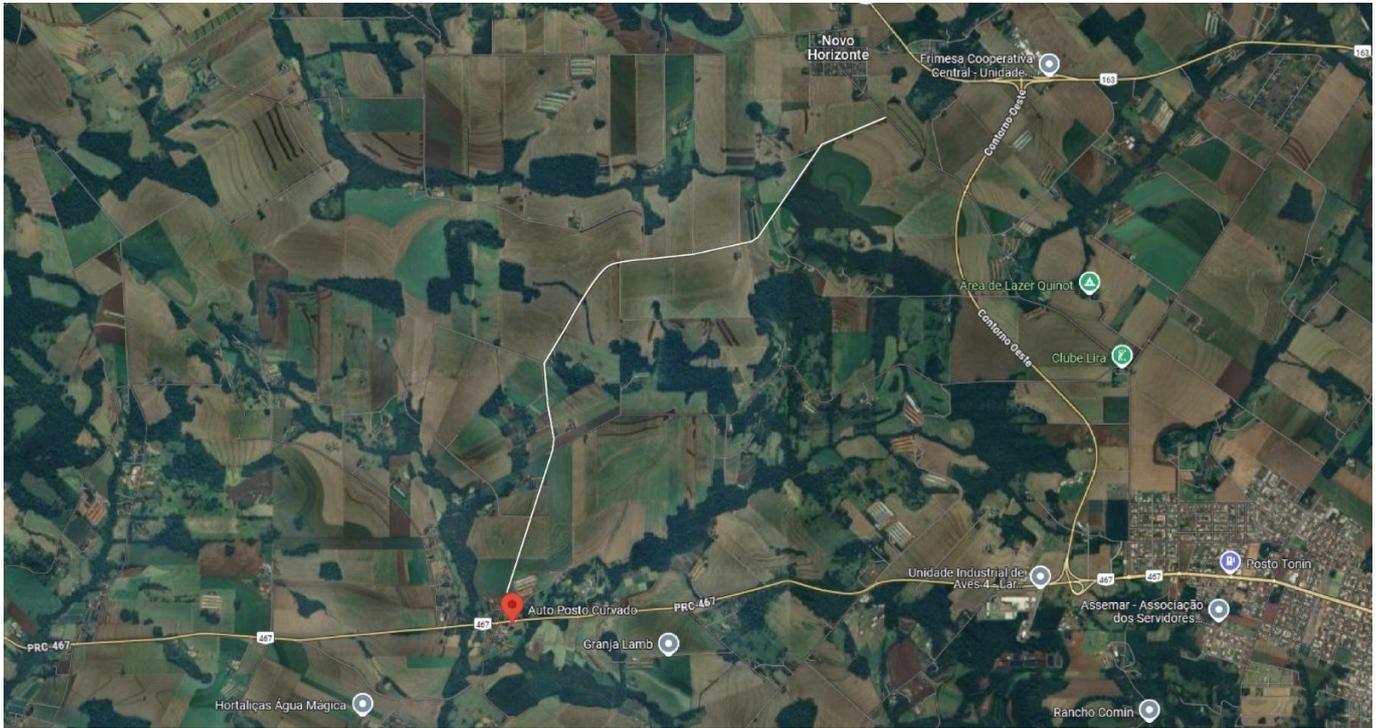
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ANEXO I

(via indicada possui extensão de 6 quilômetros)



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br